

**FR.2020.2106**  
**Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, conforme já descrito no ofício FR.2020.0172 de 03 de março de 2020, encaminhar a nova versão do documento de definição do programa **PG13 – Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer** (anexo).

### **PROCESSO DE REVISÃO**

O documento de definição encaminhado através deste ofício representa o resultado da oficina realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 2020, conduzida pela Falconi com a participação dos representantes do sistema CIF e Fundação (tabelas 1 e 2), e posterior validação pela governança interna da Fundação Renova.

DS  
Cacc

DS  
FMda

DS  
RSAPS

DS  
DG

<b>Nome</b>	<b>Órgão / local</b>
Kevin Nilton Santos Figueiredo	Prefeitura de Valadares
Felipe Michel	SEE – MG
Maria Esther Fonseca	Comitê Gestor Pró Rio Doce
Ricardo Ianotti da Rocha	Governo ES
Andre Luis Ruas	SEMAD/MG
Roque Chile de Souza	Prefeitura de Linhares
Aloisio Soares Lopes	Ramboll
Wanderley Lopes Sebastião	SEDU – Sec. da Educação de ES
Ana Silvia G. Pereira Barbosa	SEE – MG
Renato Resende Braga	SEMED – Mariana
Welbert Stopa Ferreira	Defesa Civil – Mariana
Gilberto Fialho Moreira	FEAM – MG
Camila Moreira de Oliveira	SECULT – MG
Thalita de Oliveira Barros	SETUR – ES
Adair Liberato Delfino	Prefeitura Rio Doce
Camilla dos Santos Nogueira	SETADES
Ivna Mascarenhas e Abreu	SECULT – MG
Carolina Palomares	Secretaria da Cultura – ES
Frederico Augusto Gomes de Ramos	SEDESE

Tabela 1: participantes representantes sistema CIF. <sup>(1)</sup>

- (1) Apesar de estar previsto na metodologia das oficinas e de terem sido convidados, não houve indicação dos representantes da Defensoria Pública e Atingidos.

<b>Nome</b>	<b>Gerência</b>
Alexandre Duarte Gomes	Financeiro
Antonio Matheus	Relações Institucionais
Maria Cristina Aires	Socioeconomia
Maria Fernanda Massimo	Socioeconomia
Igor Moreira	Socioeconomia
Carlos Anselmo Costa Cenachi	Governança
Eva Adriana C. Gazoni	Governança
Cláudia Maria Araujo Esteves	Governança
Lauren Kelly Brandi	Direitos Humanos

Felipe Moura de Andrade	Socioeconomia
Regiane de C. Assis	Socioeconomia
Adebal Júnior	Educação, Cultura e Turismo
Carlos Eduardo Batista Costa	Direitos Humanos
Fernanda Mendes de Carvalho	Educação, Cultura e Turismo
Rafaela Cavalcanti	Socioeconomia

Tabela 2: participantes representantes Fundação Renova.

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado ao programa em questão.

### **PG13 – Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

#### **1. Nome do Programa**

##### **Alterações a partir das Oficinas**

Houve mudança no nome do programa para *Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer*.

##### **Alterações a partir da validação interna**

Foi retomado o nome original do programa, de modo a manter a denominação estabelecida no TTAC: *Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer*.

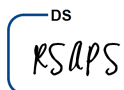
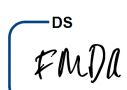
#### **2. Objetivos**

##### **Alterações a partir das Oficinas**

Houve mudança no objetivo geral do programa com o consenso de todos.

O texto proposto foi:

- Promover ações nas áreas de cultura, esporte e lazer, para recuperação da qualidade de vida nos municípios atingidos e fortalecimento das políticas públicas; e fomentar o desenvolvimento turístico como forma de retomada e diversificação da atividade econômica dos polos turísticos definidos.



### Alterações a partir da validação interna

O objetivo geral foi alterado, ficando da seguinte forma:

Promover ações nas áreas de turismo, cultura, esporte e lazer, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida nos municípios atingidos e fomentar o desenvolvimento turístico dos polos definidos.

Foi solicitado pelo comitê que o programa revisasse o objetivo do programa diante da ausência de obrigação de diversificar as atividades turísticas nos polos turísticos (isto é, ter mais de uma matriz turística). Sugere-se a manutenção do fomento do turismo nos polos turísticos e levando-se em conta que o objetivo, propriamente dito, do programa não é o fomento da economia, o que seria apenas uma consequência desejada.

### 3. Escopo

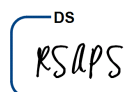
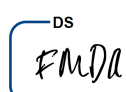
#### Alterações a partir das Oficinas

- Foram realizadas mudanças no detalhamento dos Projetos que compõem o escopo do Programa, e nos itens Requisitos, Premissas e Restrições.
- No Projeto Infraestrutura de Qualidade de Vida, foram alteradas as Atividades do Projeto. O texto proposto é apresentado a seguir:

Atividade do projeto	Início	Término
<b>Linhares</b> (Comunidade de Povoação e Regência)	Out/2016	Dez/2021
<b>Lazer nas águas</b> (Colatina, Rio Doce, Governador Valadares, Linhares, Conselheiro Pena e Santa Cruz do Escalvado)	Jan/2020	Dez/2021
<b>Municípios críticos</b> (Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Galiléia, Governador Valadares, Periquito, Tumiritinga)	Mai/2019	Dez/2022

- Além dos ajustes realizados no detalhamento dos Projetos existentes, foi adicionado o **Projeto Torneio de Pesca Esportiva e Amadora - MG e ES.**

### Alterações a partir da validação interna



- Os projetos *Incremento em Infraestrutura em Qualidade de Vida* e *Incremento em Infraestrutura em Turismo* foram unificados no projeto *Incremento em Infraestrutura*, conforme detalhamento abaixo:

## Projeto Incremento em Infraestrutura

### Objetivo

Reparar infraestruturas de cultura, esporte e lazer diretamente impactadas, que permitam a mitigação dos danos do rompimento, através de reforma ou construção de equipamentos públicos.

### Requisitos, Premissas e Restrições

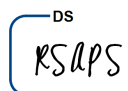
- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Cultura e Esporte vigentes.
- **Premissa:** **O repasse de recursos para agentes públicos fica previsto como uma alternativa para os projetos, quando essa se mostrar a opção mais eficiente e adequada.**
- **Premissa:** As intervenções serão pactuadas com os poderes públicos envolvidos e seguirão a legislação vigente.
- **Premissa:** as propostas devem ser elaboradas em conjunto com comunidades impactadas e validadas pelos órgãos públicos envolvidos
- **Restrição:** Tal projeto, a princípio, será desenvolvido apenas nos municípios com grau de impacto crítico, conforme diagnóstico de impacto e avaliação.
- **Restrição:** Orçamento aprovado.

### Escopo do Projeto

Elaborar projetos conceituais e executivos de infraestrutura; realizar repasse para execução das intervenções. Desenvolver com os agentes públicos e comunidades projeto de gestão e uso do equipamento.

### Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Linhares</b> (Comunidade de Povoação e Regência) – Conclusão dos “Projetos da Foz”	Out/2016	Dez/2021



Lazer nas águas (Município de Rio Doce) – Deliberação 287	Jan/2020	Dez/2021
Estrada Real	Jan/2021	Jun/2022

Tal alteração foi solicitada pelo Comitê em função da **retirada de toda a infraestrutura compensatória do escopo do Programa 13 e sua alocação no Programa 43 (Medidas Compensatórias)**.

- No Processo *Validação dos Diagnósticos, monitoramento e Planos de intervenção*, o escopo foi alterado para: Apresentar os planos de intervenção para os municípios da área de abrangência.

O Comitê entende que todos os processos de validação já foram concluídos com a metodologia participativa dos Diagnósticos de Impacto. Cabe ao Programa agora, de acordo com o TTAC e à luz dos diagnósticos, apresentar as ações compensatórias e reparatórias propostas para os municípios da área de abrangência.

- A área de abrangência do programa foi delimitada aos municípios estipulados pelo TTAC. Uma vez que os municípios classificados como novas áreas, que não constam no TTAC, não apresentam estudos conclusivos acerca da necessidade de atuação dos programas socioeconômicos neste território, estes não foram considerados no planejamento do PG13 neste documento.

- Foi incorporada a seguinte Premissa no detalhamento do Projeto Edital Doce: A primeira edição do Edital Doce, lançada em setembro de 2019 em Minas Gerais e em janeiro de 2020 no Espírito Santo, contemplou os municípios classificados como novas áreas, uma vez que ainda estava pendente de definição a atuação dos programas socioeconômicos em tais territórios. Definiu-se a não realização de novas edições do projeto nos municípios de novas áreas.

#### 4. Cronograma

- Não houve.

#### 5. Orçamento

<sup>DS</sup>  
Cac

<sup>DS</sup>  
FMDA

<sup>DS</sup>  
RSAPS

<sup>DS</sup>  
DG

### Alterações a partir das Oficinas

- Foram excluídos do escopo os itens vindos da Agenda Integrada com natureza compensatória.

### Alterações a partir da validação interna

- O orçamento do Programa aprovado era de R\$165.538.743,00. Com a transferência das ações de infraestrutura compensatória para o PG43 (Medidas Compensatórias), o atual orçamento previsto do programa é de R\$136.732.821,82.

## 6. Indicadores e Metas

### Alterações a partir das Oficinas

Foram definidas diretrizes conceituais para a posterior elaboração dos indicadores do Programa.

### Alterações a partir da validação interna

Foi realizada a elaboração e associação dos indicadores aos projetos/processos, ficando da seguinte forma:

PROJETOS/ PROCESSOS	INDICADORES	META
Fortalecimento institucional para o turismo	I01 – Percentual de oferta para Institucionalização do Turismo no Município	100%
Edital Doce	I02 – Índice de apoio aos projetos aprovados pelo Edital Doce	90%
Incremento de infraestrutura	I03 – Percentual de entrega de equipamentos de infraestrutura pactuados	100%
Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural	I04 – Índice de sucesso do fortalecimento institucional	100%
Desenvolvimento do empreendedorismo turístico	I05 – Taxa de implementação do plano de empreendedorismo Turístico	90%
Promoção do destino turístico	I06 – Taxa de implementação dos Planos de Promoção do Destino Turístico	100%
Incentivo à leitura	I07- Percentual de modernização das bibliotecas com termo de aceite do Projeto.	100%
Projeto fortalecimento institucional para cultura e esporte	I08 - Percentual de fortalecimento institucional cultura e esporte	100%

Projeto recuperação da pesca esportiva e amadora	I09 – Percentual de realização de torneios de pesca	100%
--	---	------

## 7. Critérios de Encerramento

### Alterações a partir das Oficinas

- Houve mudança consensual no critério de encerramento do Programa, definido como: o Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente.

O documento apresentado nos anexos deste ofício é o resultado do esforço na busca do melhor entendimento na definição dos objetivos, escopo, cronograma, orçamento (não foi objeto de discussão nas oficinas), resultados esperados (representados por seus indicadores e metas) e as regras de encerramento dos programas, considerando a contribuição de todos os envolvidos no processo de revisão.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

### FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:

*Delano G. Ulhoa Goulart*

BD3E584C019D4A8...

DELANO GERALDO ULHOA GOULART  
GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:

*Carlos Anselmo Costa Cenachi*

2DBEE75DD8A64A1...

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI  
COORDENADOR GOVERNANÇA

DocuSigned by:

*Rachel Starling Albuquerque Penido S*

059081BDF66401...

RACHEL STARLING

DIRETORA SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL

DocuSigned by:

*Felipe Moura de Andrade*

5453F9090F744C5...

FELIPE MOURA

GERENTE ECULT